



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL MAQUINÉ

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 02/2018

PROCESSO Nº 1142/2017.

TERMO DE FOMENTO 02/2018

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório/RS.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar a prestação serviço de habilitação e reabilitação ao Público alvo, e a promoção de sua integração a vida comunitária na área da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia dos direitos; na área da Educacional, por ciclo sendo assim definido, ciclo de escolarização inicial I, II e III, escolarização de jovens e adultos EJA e Profissionalização; e na área da Saúde, desde a estimulação precoce com o objetivo de prevenir, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 36.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, VI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA: credenciamento da organização da sociedade civil perante o órgão gestor da política de educação.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 09/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018.



JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 002/2018**

PROCESSO Nº 1142/2017.

TERMO DE FOMENTO 02/2018

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório/RS.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar a prestação serviço de habilitação e reabilitação ao Público alvo, e a promoção de sua integração a vida comunitária na área da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia dos direitos; na área da Educacional, por ciclo sendo assim definido, ciclo de escolarização inicial I, II e III, escolarização de jovens e adultos EJA e Profissionalização; e na área da Saúde, desde a estimulação precoce com o objetivo de prevenir, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 36.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, VI, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA: credenciamento da organização da sociedade civil perante o órgão gestor da política de educação.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 09/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:BA7FBFF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/05/2018. Edição 2317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>